



Como usar o Classroom

PRIMEIRA ETAPA:

Ativar o e-mail que a Escola criou para seu filho



pelo(a) aluno(a) sem que o CONTRATADO os tenha solicitado e, mais ainda, quando tenha desaconselhado o seu uso no recinto escolar ou em atividades promovidas pelo CONTRATADO fora do recinto escolar.

Cláusula 11ª: O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao CONTRATADO sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno beneficiário, não se responsabilizando o CONTRATADO por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

Cláusula 12^a: O CONTRATANTE poderá, rescindir o contrato a qualquer momento, por motivo de transferência, desobrigando-se do pagamento das parcelas que vencerem nos meses subsequentes ao do cancelamento, ficando o CONTRATANTE e a ESCOLA liberadas de quaisquer obrigações contratuais, sem prejuízo do fornecimentodos documentos de certificação delas legalmente exigíveis.

§ 1º - No caso de transferência do aluno, no decorrerdo ano letivo, a rescisão do contrato se dará mediante a entrega de documentocomprobatóriode matrícula em outra Instituição de Ensino.

Cláusula 13ª: O Contratado poderá resilir o presente contrato, mesmo no curso do período letivo, sempre que o ALUNO beneficiário incorrer nas hipóteses legais contratuais e/ou regimentais de exclusão, assegurada a prévia oportunização de defesa no âmbito administrativo da escola.

- § 1º O CONTRATADO poderá condicionar a permanência do ALUNO beneficiário no Colégio e a continuidade do contrato à adoção, por parte do CONTRATANTE, de medidas terapêuticas extra-curriculares que se revelarem necessárias, inclusive adequado encaminhamento médico-psicológico.
- § 2º Caso o ALUNO cometa ou esteja na iminência de cometer grave infração disciplinar, notadamente em casos de violência ou de drogadição, o CONTRATADO poderá optar pelo imediato chamamento da autoridade pública competente, para adequado encaminhamento da ocorrência.

Cláusula 14ª: As partes se obrigam, por si e por seus sucessores a qualquer título, a fielmente cumpriremo que ora ajustam, ao mesmo tempo em que elegem o foro de Porto Alegre como competente para apreciação de quaisquer demandas oriundas do presente contrato.

Como prova do que acordaram, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Contratante:

Contratado: Impa Maria Suíso de Moraes Moura - Direton

Testemunha 1: Testemunha 2:

Matrícula nº: 0009876

Você precisará saber o número da matrícula. Ele está na última página do contrato

0009876



Se não tiver como ver o contrato, solicite à equipe da Escola Santa Doroteia Planalto



O endereço de e-mail do aluno segue o seguinte padrão:

primeiro nome do aluno (letra minúscula e sem acento)

Número de matrícula sem os zeros iniciais

@santadoroteia-rs.com.br

Veja o modelo:



Nome do Aluno: Luis

pelo(a) aluno(a) sem que o CONTRATADO os tenha solicitado e, mais ainda, quando tenha desaconselhado o seu uso no recinto escolar ou em atividades promovidas pelo CONTRATADO fora do recinto escolar.

Cláusula 11º: O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao CONTRATADO sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno beneficiário, não se responsabilizando o CONTRATADO por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

Cláusula 12ª: O CONTRATANTE poderá, rescindir o contrato a qualquer momento, por motivo de transferência, desobrigando-se do pagamento das parcelas que vencerem nos meses subsequentes ao do cancelamento, ficando o CONTRATANTE e a ESCOLA liberadas de quaisquer obrigações contratuais, sem prejuízo do fornecimentodos documentos de certificação delas legalmente exigíveis.

§ 1º - No caso de transferência do aluno, no decorrer do ano letivo, a rescisão do contrato se dará mediante a entrega de documento comprobatório de matrícula em outra Instituição de Ensino.

Cláusula 13^a: O Contratado poderá resilir o presente contrato, mesmo no curso do período letivo, sempre que o ALUNO beneficiário incorrer nas hipóteses legais contratuais e/ou regimentais de exclusão, assegurada a prévia oportunização de defesa no âmbito administrativo da escola.

§ 1º - O CONTRATADO poderá condicionar a permanência do ALUNO beneficiário no Colégio e a continuidade do contrato à adoção, por parte do CONTRATANTE, de medidas terapêuticas extra-curriculares que se revelarem necessárias, inclusive adequado encaminhamento médico-psicológico.

§ 2º - Caso o ALUNO cometa ou esteja na iminência de cometer grave infração disciplinar, notadamente em casos de violência ou de drogadição, o CONTRATADO poderá optar pelo imediato chamamento da autoridade pública competente, para adequado encaminhamento da ocorrência.

Cláusula 14º: As partes se obrigam, por si e por seus sucessores a qualquer título, a fielmente cumpriremo que ora ajustam, ao mesmo tempo em que elegem o foro de Porto Alegre como competente para apreciação de quaisquer demandas oriundas do presente contrato.

Como prova do que acordaram, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Contratante:

Contratado:

Irroa Maria Luiso de Moraes Moura - Dirett

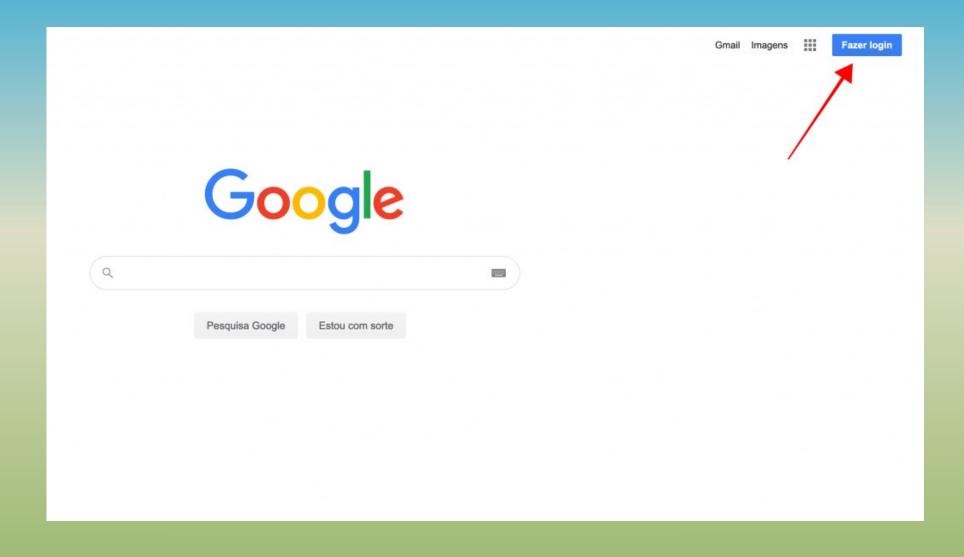
Testemunha 1: ______ Testemula

Matrícula nº: 0009876

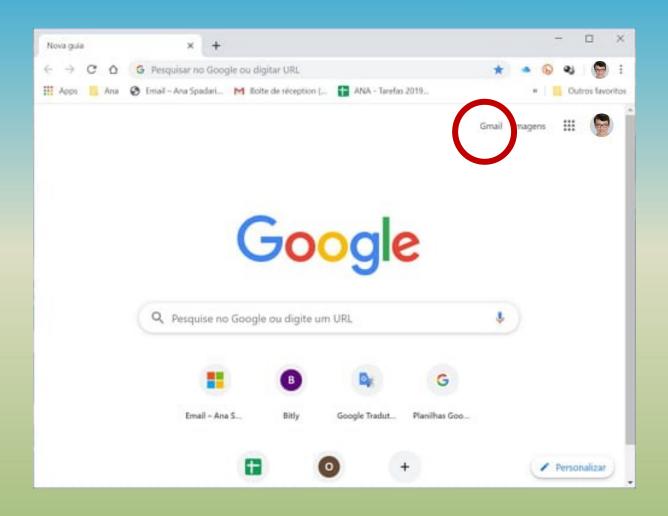
luis 9876@santadoroteia-rs.com.br



O acesso é feito através do site do Google



Ou diretamente através do Gmail





Apenas uma conta. Tudo o que o Google oferece.

Fazer login para prosseguir para o Gmail





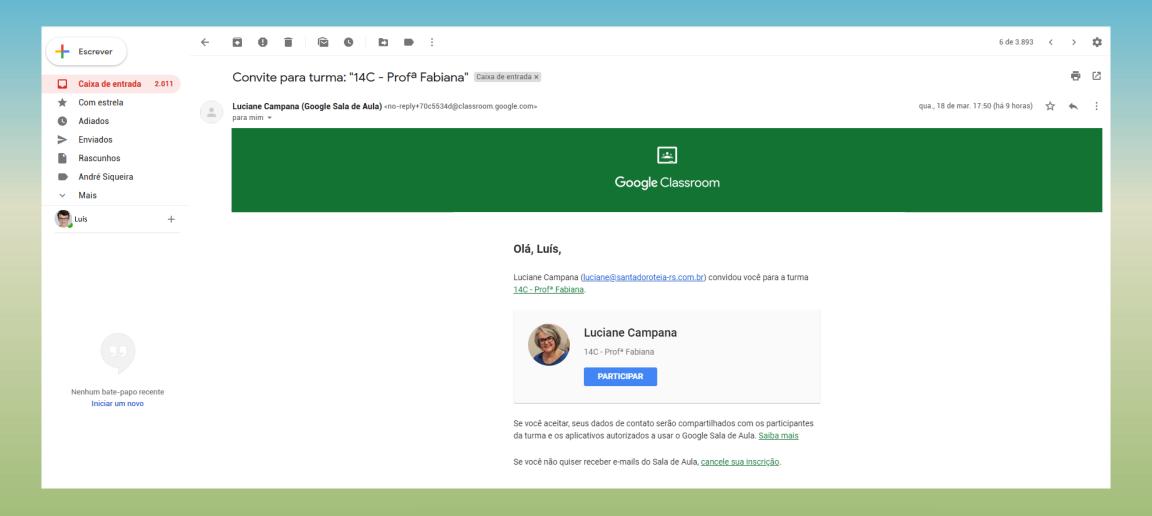
A SENHA INICIAL É:

12345678

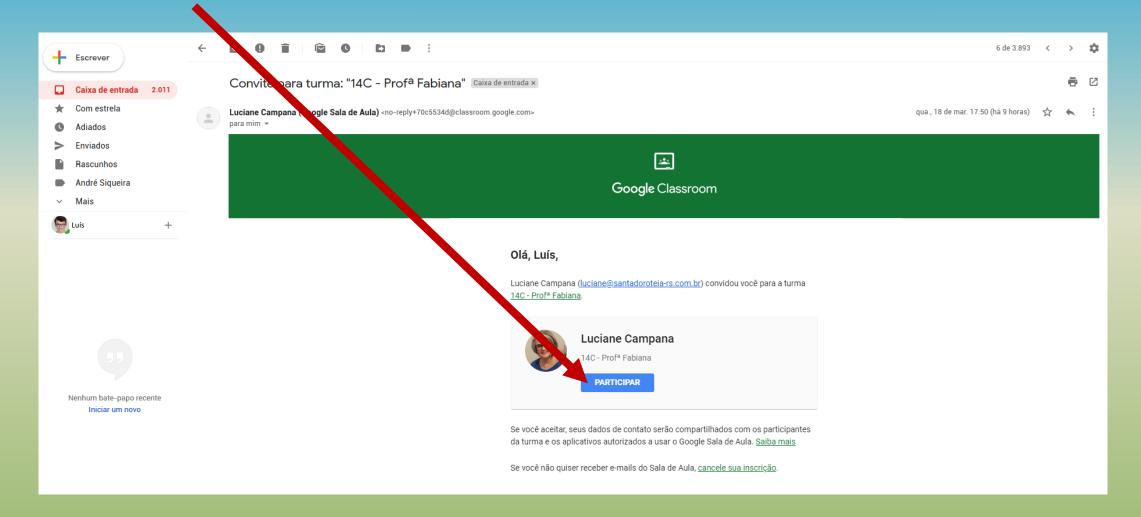
Depois do primeiro acesso, você pode alterar a senha para a que desejar



Ao abrir o e-mail, você encontrará um convite:



Basta clicar em PARTICIPAR

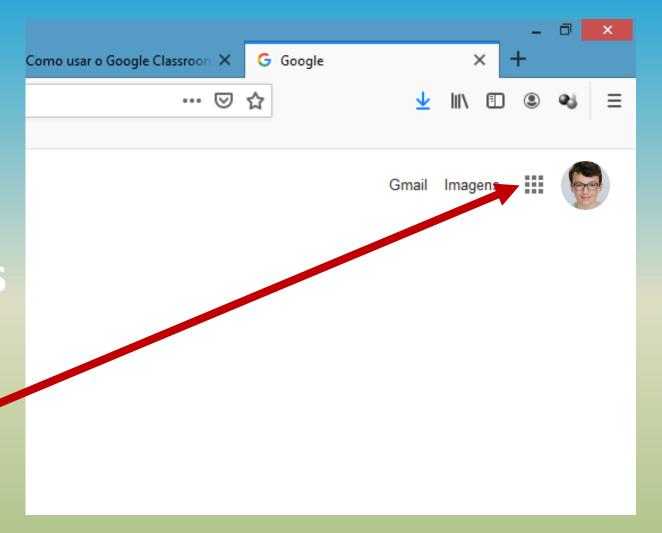


Depois de ter aceitado o convite por e-mail, você também pode entrar na Sala de Aula Virtual assim:



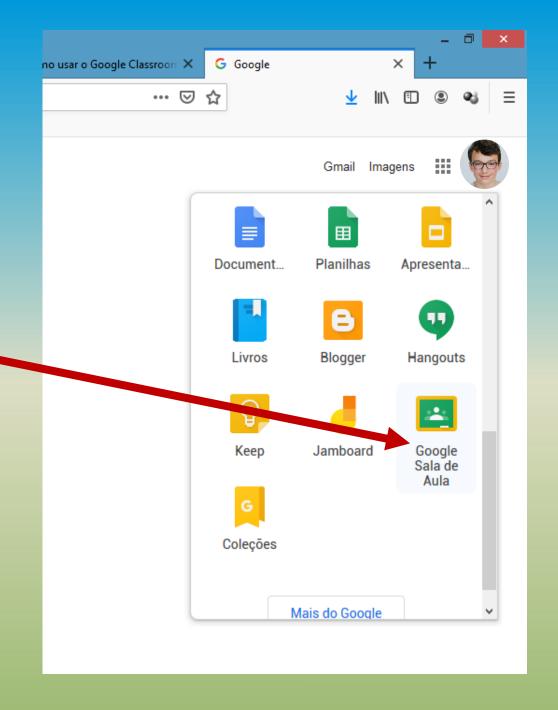


Clique nos quadrinhos que indicam os aplicativos do Google

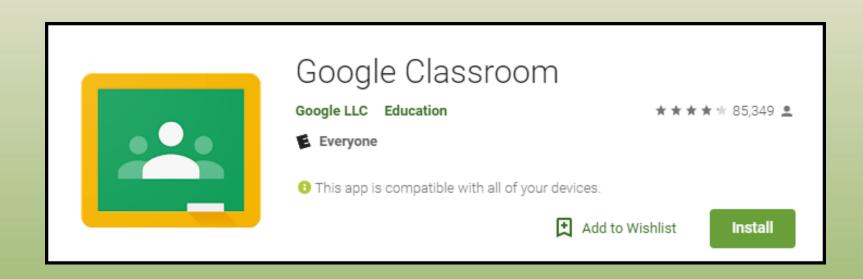


E localize o Google Sala de Aula (ou Google Classroom)





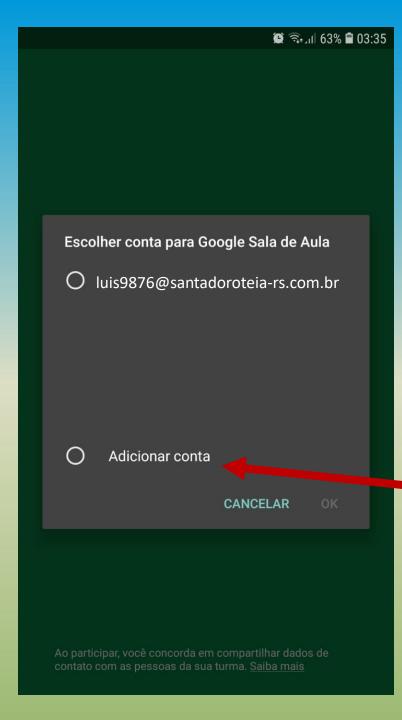
Para acessar pelo celular ou tablet, vá à loja de aplicativos (Google Play Store ou App Store), baixe e instale:





Clique em PRIMEIROS PASSOS





Se a conta de e-mail já aparecer aqui, selecione e dê ok.

Ou adicione a conta de e-mail de seu filho

SEGUNDA ETAPA:

A Sala de Aula Virtual (classroom)





Você chegou "na porta" da sala de aula!

Mas antes de entrar, é importante lembrar que...



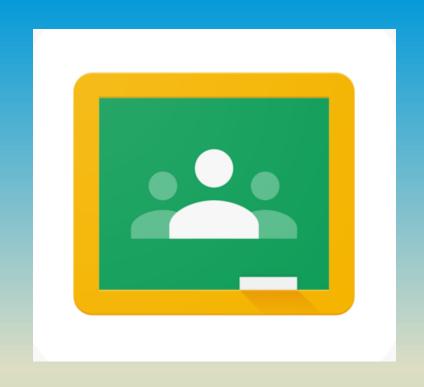


... este é um ambiente de aprendizagem.

Por isso, observe as regras de uso e convivência ali estabelecidas.



Imagens e conteúdos meramente ilustrativos



Essas são orientações básicas iniciais para que você se familiarize com o uso do sistema.

Havendo qualquer dúvida, converse com a equipe.